



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4893/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO”, DA SENHORA SARA JULIANA DOS SANTOS PANUCCI, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4336/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 158/2018, de 21 de maio de 2018, protocolado sob o nº 02558/2018, em 22 de maio de 2018, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, encaminhando o pedido de desistência da professora;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cessada, a pedido, a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Educação Infantil), no Posto de Trabalho da Escola Municipal de Educação Infantil “Irmã Maria Domênica Morino”, da Senhora SARA JULIANA DOS SANTOS PANUCCI, a partir de 18 de maio de 2018, instituída através do Decreto nº 4336/2016, de 15 de março de 2016, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO